



PORTARIA Nº 037/20, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES
AOS PROFESSORES MUNICIPAIS.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei aos **PROFESSORES MUNICIPAIS** lotados na Secretaria Municipal de Educação, pertinente ao período aquisitivo de 01/01/19 até 31/12/19 e o período de gozo a contar de 02 de janeiro de 2020 até 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,
AOS 02 DE JANEIRO DE 2020.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.